



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
327	

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para contratação de mídia para atender o Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de contratar mídia para atender o Legislativo Municipal, na divulgação de campanha dos atos oficiais deste poder Legislativo, solicitados pelo Assessor de Imprensa da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. **CONSIDERANDO** que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para registro das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. **CONSIDERANDO** que, o objeto a ser contratado, é abrangido pelo o inciso II, do art. 6º, da Lei nº 8666/93, como serviços de “publicidades”;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
328	

4. **CONSIDERANDO** que, é dever da administração contratar serviços de publicidades, só através de processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determinar a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório, para a contratação de serviços de mídia para atender o Legislativo Municipal, na divulgação de campanha dos atos oficiais deste Poder Legislativo, e na forma do projeto básico e executivo, a ser apresentado por aquele.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

R.I.P.C.


Vereador JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal